

PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA: rebatimentos da naturalização de processos violentos na sociedade capitalista.

Ana Carolina Pontes Ros¹

Resumo

O presente ensaio tem como objetivo apontar reflexões sobre o processo de produção e reprodução da violência na sociedade capitalista tendo como eixo de análise a violência estrutural, considerada como categoria central para a compreensão e enfrentamento das demais formas de violência produzidas na sociedade contemporânea. Palavras chave: Violência Estrutural, Capitalismo.

Abstract

This essay aims to point out reflexions about the production process and violence reproduction in capitalist society with its central analysis in structural violence, considered as a central category for comprehension and confront of other kind of violence produced in contemporary society. Keywords: Structural Violence, Capitalism.

1- INTRODUÇÃO

A violência permeia a história da humanidade desempenhando papéis importantes e variados nas diferentes formas de relação e organização social. É um tema controverso que vem ganhando cada vez mais espaço, tanto pelo seu agravamento na contemporaneidade, quanto por sua interferência na vida cotidiana dos homens. Constitui-se em um fenômeno real, complexo e multifacetado que assume configurações específicas na sociedade capitalista, as quais tem sido objeto de frequentes intervenções do Estado por meio de políticas públicas, com enfoque especial para as chamadas “violência urbana” e “violência doméstica”.

¹ Estudante de Pós Graduação. Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP / Campus de Franca. anacarol.ros@terra.com.br

Entendemos, porém, que as diversas formas de objetivação da violência na sociedade contemporânea não podem ser apreendidas isoladamente. Uma perspectiva de compreensão do tema em sua totalidade exige antes de tudo uma análise da sociedade capitalista, o terreno por onde a violência se produz e reproduz, e a apreensão das relações que se estabelecem entre as variadas formas de violência, em especial a violência estrutural.

O presente ensaio objetiva então apontar reflexões para uma compreensão mais profunda do tema, em especial da violência estrutural, entendendo esta como ponto de partida para a compreensão da violência na sociedade contemporânea.

2- O CARATER ONTOLÓGICO-SOCIAL DA VIOLÊNCIA NA HISTÓRIA HUMANA

Na busca pela apreensão do tema em sua totalidade, consideramos a violência como categoria ontológico-social diretamente ligada a produção e reprodução da vida humana. Segundo Barroco (2007) as categorias são modos de ser objetivos, expressam o processo de (re) produção do ser social na história, sendo o trabalho a categoria ontológica central já que, como apontou Marx, é este o fundamento ontológico social do ser social, pois permite o desenvolvimento de mediações que instituem a diferencialidade do ser social face de outros seres da natureza. É por meio do trabalho que o homem transforma a natureza e a si mesmo, que institui modos de relação social, que realiza a práxis, enquanto atividade criadora e transformadora, e é em relação práxis que se encontra o sentido ontológico da violência, como um atributo também exclusivamente humano.

Vázquez (1977), ao abordar a relação entre violência e práxis, refere-se a violência como elemento intrínseco à práxis, já que ambas pressupõem a alteração de uma determinada ordem. Segundo o autor, o homem, para manter sua legalidade propriamente humana, necessita violentar uma legalidade exterior, ao contrário do animal que se submete a uma ordem estabelecida passivamente sem poder alterá-la. “A humanização da natureza nada mais é do que um processo pelo qual o homem lhe impõe uma lei a ela estranha, uma lei humana, forçando ou violentando sua legalidade natural” (VAZQUEZ, 1977, p. 374).

A violência significa, assim, um meio ou “elemento indispensável” para a realização da práxis e se manifesta onde o natural ou o humano resiste ao homem, é, enfim, um elemento necessário à transformação. Em sentido amplo, a violência está relacionada à destruição ou alteração de uma ordem natural ou humana, é exatamente a alteração da estabilidade, imobilidade ou identidade.

Existem diferentes formas de violência, Vásquez diferencia a violência nas práxis produtiva e artística da violência na práxis social. Na práxis produtiva e artística, o humano se opõe ao não humano, a matéria, a práxis, nesse caso, enfrenta limites, mas não enfrenta uma antipráxis. Já na práxis social, o homem não é apenas sujeito, mas também objeto da ação. Trata-se da práxis como ação de seres humanos sobre outros, não tanto no que tange ao seu ser físico, mas especialmente ao seu ser social e às relações sociais que se constituem. “A práxis social tende à destruição ou alteração de uma determinada estrutura social constituída por certas relações e instituições sociais” (ibidem, p.379).

Nesse caso, a práxis esbarra no limite oferecido pelos indivíduos e na sua capacidade maior de resistência e possibilidade de uma antipráxis, junto à violência que acompanha a práxis está a *contraviolência* dos que se opõem a ela, assim a “violência está tanto no sujeito como no objeto e acompanha tanto a práxis como a antipráxis, tanto a atividade que objetiva subverter a ordem estabelecida como a que visa conservá-la” (ibidem, p.381).

Nessa perspectiva, a violência aparece nas relações sociais tanto como forma de transformação dessas relações, quanto como modo de dominação, coerção e manutenção de uma determinada ordem. Vincula-se, na história humana, à criação e à transformação da própria sociedade, possuindo um papel importante, seja no sentido revolucionário, contribuindo para subverter a ordem estabelecida, seja para conservá-la. A violência desempenha “o papel de parteira de toda velha sociedade, que traz em si uma nova” (ENGELS, 1976, p.188).

Isso não significa, contudo, considerá-la como elemento histórico fundamental sobre o qual se desenvolvem as relações de dominação, é possível atribuir papéis positivos e negativos para a violência, a questão não está então na violência em si, mas na sua inserção e função em determinada sociedade.

Engels (1976), em seu texto “teoria sobre violência”, afirma que toda a evolução da sociedade e, em especial da sociedade burguesa, tem como base as relações econômicas; assim, a violência é, na história humana, o meio, enquanto a vantagem econômica é o fim. A violência é então determinada pelo estado econômico e não o contrário. Não é a violência que determina a organização social ou mesmo as formas de opressão de uma classe sobre outra, e sim o “estado econômico”, “o poder econômico” que tece relações que se utilizam da violência.

A violência exige condições concretas para sua materialização, necessita de instrumentos que devem ser produzidos, de forma que “o produtor dos mais perfeitos instrumentos de violência, que são as armas, triunfa sobre o produtor dos mais imperfeitos” (Ibidem, 1976, p.145).

Nas relações sociais, então, o aparecimento da violência está ligado a fatores objetivos, como o surgimento da propriedade privada e a divisão em classes sociais. Examinando a transição da sociedade feudal para a sociedade burguesa, observamos que esta se deu pela via econômica, quando a burguesia tornou-se demasiadamente poderosa economicamente com a evolução das forças produtivas e a nobreza perdeu suas funções sociais. E ainda de uma maneira inteiramente econômica, a sociedade burguesa deu origem a uma nova classe, a qual surgiu mesmo contra a sua vontade, o proletariado (Ibidem, p.142).

A violência nesse processo existiu como um meio e até como consequência da instauração dessa nova ordem societária, que traz intrínseca a si a subordinação do homem ao capital. Dessa forma, parece-nos claro que para compreender a violência em sua complexidade é preciso ir além de suas manifestações aparentes, entendendo seus processos de produção e reprodução nesta organização social determinada. É preciso antes de tudo entender a forma como as relações sociais se tecem na sociedade burguesa.

Apesar tratar-se de um fenômeno que muitas vezes se manifesta na esfera individual, a violência não fica restrita a ela, e mesmo que imediatamente esteja ligado apenas àqueles indivíduos que violentam ou são violentados, não podemos nos esquecer de que se tratam de seres sociais inseridos em processos sociais reconstruídos em dadas condições históricas. Assim, mesmo que apareça inicialmente como fenômeno individual, “é um complexo social potencializado por indivíduos sociais” (SILVA, 2008A, p.3).

Como complexo social, imbricado a dinâmica das próprias relações sociais em condições históricas determinadas, a violência não pode ser enquadrada em um conceito, seu estudo requer o desvelamento das múltiplas determinações que a influenciam, ou mesmo a produzem, seja de forma direta ou indireta. Nessa perspectiva, entendemos que se faz essencial considerá-la em sua inserção no mundo capitalista. Não pretendemos afirmar assim, que toda violência deriva do capitalismo, mas que, no mínimo, “a ordem do capital oferece o terreno sócio-histórico e as condições objetivas para a materialização de todo e qualquer processo violento (por mais pontual que pareça)” (Ibidem, p.4).

3- AS CONFIGURAÇÕES DA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E SUA NATURALIZAÇÃO NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORANEA.

Recorrendo aos estudos de Marx sobre a acumulação capitalista, temos que “produzir mais valia² é a lei absoluta deste modo de produção”, e se a mais valia é produzida a partir do trabalho, temos então este como elemento essencial à acumulação. Mas não qualquer trabalho, e sim o trabalho em condições alienadas, em condições de ser explorado ao máximo, desprovido de suas potencialidades emancipadoras, de forma que os indivíduos não consigam mais se reconhecer como sujeitos. O trabalho “se converte em algo que não diz respeito aos indivíduos singulares, o próprio indivíduo se torna objeto e os objetos passam a valer como coisas” (BARROCO, 2007, p.34).

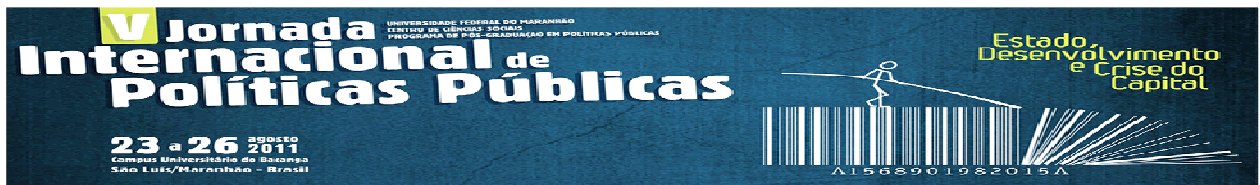
O estranhamento³ do sujeito em relação ao seu trabalho retira do homem suas possibilidades de emancipação, ele não é mais capaz de se reconhecer no que produz ou mesmo de reconhecer o seu trabalho no que é produzido. Se por um lado o trabalho é essencial para o capitalista, por outro é primordial que o capital tenha domínio sobre ele, ou seja, apesar da acumulação de capital depender do trabalho, a sociedade do capital não pode ficar submetida ao trabalhador, sob pena de deixar de existir. O capitalista, para garantir sua finalidade maior, o lucro, precisa ter o domínio das relações de produção e isso só é possível quando a única forma de subsistência do proletariado é a venda de sua força de trabalho e quando são retiradas todas as suas possibilidades de autonomia ante o capital.

Para manter a exploração, então, é necessário que o capital tenha total controle sobre o trabalho e uma forma de manter esse controle é a existência de uma população excedente, vulnerável, a qual Marx denomina “exército industrial de reserva”, que permite que a classe trabalhadora fique disponível às oscilações e necessidades do mercado. Essa população trabalhadora excedente “proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado” (MARX, 2006A, p. 735).

Esse exército industrial de reserva permite ao capital dispor do trabalhador em graus maiores ou menores de exploração, conforme lhe convier, garantindo que ele esteja firmemente acorrentado ao capital. A acumulação de riqueza exige ao mesmo tempo, e inversamente, a acumulação da miséria:

² Taxa de mais-valia: é expressão precisa do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista. Dá-se na relação entre trabalho excedente (mais-valia) e trabalho necessário (capital variável/ força de trabalho). (MARX, 2006A, p.254)

³ Segundo Marx, o trabalho na sociedade burguesa assume uma existência *externa ao indivíduo*, existe independentemente, *fora dele mesmo*, é a ele estranho, e com ele se defronta como uma força autônoma. A vida dada ao objeto volta-se contra o homem como uma força estranha e hostil. (MARX, 2006B)



A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza, mas, quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. *Esta é a lei geral absoluta da acumulação capitalista* (MARX, 2006A, p.748).

A condição de existência do trabalhador é em si precária, uma vez que ele precisa vender sua força de trabalho para garantir sua sobrevivência e seu trabalho contribui sempre para aumentar a riqueza alheia, assim, por mais que trabalhe, só consegue trazer para si e para sua família o essencial para “sobreviver”, e mesmo aquele considerado com “melhor remuneração” dificilmente terá condições de desvencilhar-se das amarras do sistema. Marx, ao citar o pastor anglicano Townsed, ilustra essa máxima da sociedade capitalista:

“O trabalho obtido por meio de coação legal exige grande dose de aborrecimentos, violência e barulho, enquanto a fome pressiona pacífica, silenciosa e incessantemente e, sendo o motivo mais natural para a diligência e para o trabalho, leva a que se façam os maiores esforços” (Townsed apud Marx, 2006A, p.750).

As necessidades, ou a insatisfação delas, são o motor da exploração. A existência de uma superpopulação de supérfluos e a condenação de uma parte da classe trabalhadora a ociosidade forçada e, conseqüentemente, a uma condição miserável, é a garantia da manutenção do controle do capital e fonte de enriquecimento dos capitalistas. Outra citação no texto de Marx ilustra essa questão:

Nos países onde a propriedade está bem protegida, é mais fácil viver sem dinheiro do que sem pobres, pois quem faria o trabalho? (...) Se não se deve deixar os pobres morrerem de fome, não se lhes deve dar coisa alguma que lhes permita economizarem. (...) Os que ganham sua vida com o trabalho cotidiano só tem como estímulo para prestar seus serviços suas necessidades. Por isso, é prudente mitigá-las, mas seria loucura curá-las (MANDEVILLE apud MARX, 2006A, p.718).

Cabe ao capitalismo manter a classe trabalhadora subjugada aos seus ditames para garantir sua sobrevivência e isso é feito não pelo uso da força, a coação se dá pela produção e reprodução da miséria. E essa é uma das formas mais cruéis de violência, uma violência produzida pela própria estrutura social que se desdobra numa série de outras que permeiam o cotidiano do trabalhador e são naturalizadas pela sociedade.



É a violência da miséria, da fome, da prostituição ou das enfermidades, que já não é a resposta à outra violência potencial ou em ato, mas sim a própria violência como modo de vida porque assim o exige a própria essência do regime social (VÁZQUEZ, 1977, p.382).

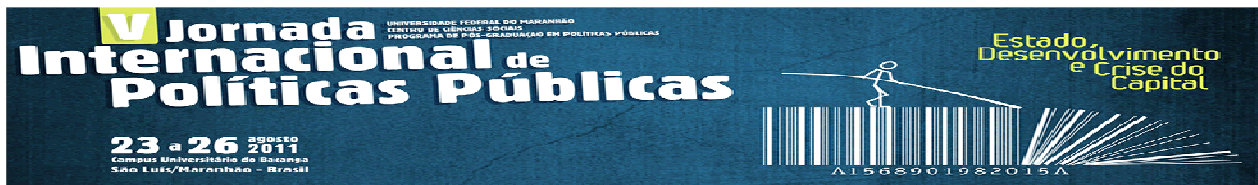
A miséria, a pobreza e a precariedade das condições de vida de uma grande parcela da população são produto desse modo de produção e condição para manter a riqueza. Essa violência estrutural, ou como apontou Vásquez, a naturalização da violência “como modo de vida”, está relacionada então, à imposição de regras, valores e propostas, muitas vezes considerados naturais e necessários, que constituem a essência da ordem burguesa e se materializam envolvendo tanto a base econômica, por onde se organiza o modelo societário (a estrutura), quanto sua sustentação ideológica (a superestrutura), a qual corresponde a determinadas formas de consciência social. Surge a partir das condições específicas de produção e reprodução da questão social, envolvendo aspectos econômicos, políticos e ideológicos. Relaciona-se com o acesso (ou não acesso) aos direitos sociais, bem como a mercantilização das relações humanas. (SILVA, 2005)

Historicamente, temos períodos em que as sequelas da questão social agravam-se, especialmente para as parcelas mais pobres da classe trabalhadora, e outros que parecem se atenuar trazendo a ilusão de que o sistema pode ser mais “humanizado”, sendo mais sutil em suas “consequências aos pobres”, contudo é fato histórico que as crises do capital são cíclicas e junto com elas sua necessidade de intensificar os níveis de exploração, ou seja, no caso da pobreza, “o aumento ou diminuição da massa de indigentes refletem as mudanças periódicas do ciclo industrial” (MARX, 2006A, p.759).

O capitalismo é inerentemente violento, especialmente em seus períodos de crises e depressões, quando não mede esforços para garantir sua expansão, já que a lei natural do mercado, como afirma Mészáros, “traz consigo o inelutável resultado de que os graves problemas sociais necessariamente associados à produção e à concentração do capital jamais são solucionados, mas apenas adiados” (2002, p. 1001).

Na contemporaneidade, a subordinação da sociabilidade humana às coisas retrata um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social. Em tempos de “capital fetiche⁴”, como denomina Iamamoto (2008), verificamos a condensação e o agravamento da alienação, da invisibilidade do trabalho e a radicalização das expressões da questão social.

⁴ O capital fetiche é o capital que rende juros, “o capital dinheiro aparece como coisa autocriadora de juro, dinheiro que gera dinheiro (D – D’), obscurecendo as cicatrizes de sua origem (...). A essa forma mais coisificada do capital, Marx denomina de *capital fetiche*. O juro aparece como se brotasse da mera *propriedade* do capital, independente da produção e da apropriação do trabalho não-pago.” (IAMAMOTO, 2008, p.121)



E se o que vale é a lógica capitalista, então aqueles sujeitos que não têm utilidade para o mercado, não produzem e não consomem, não possuem valor social e por isso acabam tendo sua humanidade negada, bem como seus direitos mais fundamentais.

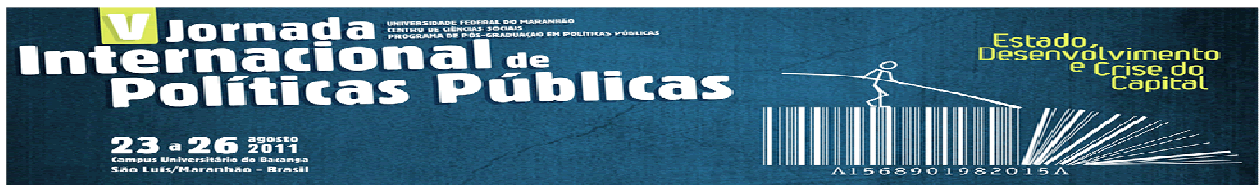
4- CONCLUSÕES

Entendemos assim que violência estrutural permeia as relações sociais estabelecidas pelo sistema capitalista sendo intrínseca a esse modo de organização social. Na cena contemporânea, contudo, ela se potencializa ao se naturalizar, como a própria sociedade capitalista, ao pretender se impor como imutável e inerente à essência humana escamoteando e mistificando os processos sócio-históricos de constituição das relações sociais. Assim acreditamos que para o enfrentamento dessa realidade é preciso “enxergar e fazer enxergar” os reais processos de produção e reprodução dessa violência, pois só assim ela e as demais formas de violência que dela se desdobram poderão ser combatidas.

É preciso entender que, se o capital é um sujeito abstrato e invisível, a forma como subordina e violenta a sociedade só poderá ser percebida em seus efeitos, os quais se fazem presentes tanto em aspectos mais gerais, como na política, na economia e na cultura, quanto nas relações particulares dos sujeitos em sua vida cotidiana. Fazem-se sentir tanto na universalidade, quanto na singularidade das relações sociais e por isso não podem ser analisados isoladamente, mas somente em relação à estrutura em que se inserem. Portanto, não é possível, mesmo que em recortes pontuais, dissociar qualquer forma de violência da estrutura em que ela está inserida, ou seja, do espaço e das condições sócio-históricas em que ela se produz e reproduz.

Temos então que o sentido e o significado de uma ação violenta não se esgotam na própria ação, devendo ser apreendidos em seu movimento real e em relação à estrutura social. Ou seja, fenômenos como a “violência urbana” ou a chamada “violência doméstica” não podem ser entendidos em si mesmos, precisamos compreendê-los na totalidade em que se inserem, considerando suas mediações e determinações. E essa compreensão, a nosso ver, deve ser especialmente considerada na construção e execução de políticas públicas que se proponham a enfrentar qualquer forma de objetivação da violência, sob o risco de, em caso contrário, tornarem-se reprodutoras dessa violência em ampla escala.

REFERÊNCIAS



BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos.** São Paulo, Cortez, 2007.

ENGELS, F. **Anti – DÜRING.**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.**São Paulo, Cortez, 2008.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política - livro primeiro: o processo de produção do capital.** 2.v. 21.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006A.

_____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** São Paulo, Maria Claret, 2006B.

SILVA, J.F.S da. O método em Marx e o estudo da violência estrutural. **Revista Eletrônica da Faculdade de História, Direito, Serviço Social e Relações Internacionais.** Franca, UNESP. 2005. Disponível em:< <http://www.franca.unesp.br/revista/index.htm>>. Acesso em 10/01/2008.

_____. **Violência e desigualdade social: desafios contemporâneos para o Serviço Social.** Ser Social (UnB), v. 19, p. 31-58, 2008.

VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da Práxis.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.